

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-Data prevista para conclusão do processo

20/04/2025

1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da BANDA CALCINHA PRETA para apresentação na "Semana Santa em Gravatá 2025", a ser realizada no dia 20 (vinte) de abril de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE.

1.3-Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "Semana Santa em Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração da BANDA CALCINHA PRETA, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A da BANDA CALCINHA PRETA é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "Semana Santa em Gravatá 2025"







3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	390.000,00	390.000,00
					TOTAL:	R\$390.000,00

4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marllon Vinicius de Lima

CPF: 071.432.004-84 Cargo/Função: Secretário

Nome: Wagner Antonio Ferreira de Oliveira

CPF: 784.917.464-04 Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Nome: Kelson da Silva Santos

CPF: 104.140.814-55 Cargo/Função: Supervisor

SUPERVISOR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gravatá, 07 de abril de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINIOIUS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER